



PROJETO DE LEI N° 8.619/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.701, de 03 de outubro de 2016. - RUA JOSÉ MARTINS SOBRINHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.701, de 03 de outubro de 2016 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ MARTINS SOBRINHO**, antiga estrada para a Lagoa do Veadinho, a qual tem início entre o Equipamento Comunitário 2 (EC 2) da quadra X (Planta 322) e área não loteada e termina entre o lote 01 da quadra A (Planta 322) e área não loteada, constante no loteamento **VILA ANDORINHA II** (Planta 322), localizada no Bairro ANDORINHA, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 14 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)